Juramento das Bases da Constituição em Ytú

João Luiz Leitão Freire Escrivão da Camara nesta Villa de Nossa Senhora da Candellaria de Itú Cabessa de Comarca.

Certifico e porto fé que revendo o Livro da Assemblea Comarcal nelle a folhas doze consta do Auto de Juramento, e Vereança, e Extraordinaria da Camara, Povo, Tropas e o Clero do thior e forma seguinte: — Anno do Nasimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil oitosentos e Vinte e hum annos aos quinze dias do mez de Julho do ditto anno nesta Villa de Nossa Senhora da Candellaria de Itú Cabessa de Comarca, e casas da Camara Pasos do Conselho della honde forão vindos a Camara Presidida pello Dezembargador Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca João de Medeiros Gomes, e aSistindo o Povo, e Tropas, e

E assim, sobre a materia poder-se-ia escrever um livro...

« ... si já o não tivesse feito e com primor o autor das Mentiras

« Convencionaes... » (N. da R.)

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

<sup>habituaes, hyperbolicos, falsos, mentirosos, contra os quaes
debalde procurar reagir alguns democratas? Quem toma ao
pé da lettra as formulas iniciaes « Illustrissimo Senhor » e as
finaes « Amigo e criado obrigado » ou outras analogas, mais expressivas ainda na forma, porém, egualmente ôcas na significação? Não chamam os inglezes, com a maior sinceridade e reverencia « her gracious Magesty » á sua veneranda rainha, muito
respeitavel sem duvida, porém, cuja graça muito deixa a desejar?</sup>

o Clero, que forão convocados pello Juiz Ordinario Francisco de Mello Rego em virtude do officio que lhe foi dirigido pello Illustrissimo e Excellentissimo Governo Provizorio que o seu thior he da maneira seguinte. « A pedido do Povo, e Tropa desta Ci-« dade com aSistencia da Camara desta acaba de « Instalar-se hum Governo Provizorio para reger « toda esta Provincia como vossa mercê milhor « verá do termo de Vereança geral e extraordina-« ria feito em ora que vai por copia. O Governo « Provizorio Ordena que convocada a Camara, o « Povo, e Tropas dese Destrito se leia, e sepublique « o Termo da ditta Instalação e se proceda ao Ju-« ramento na forma do ditto Termo e o de obe-« diencia ao mesmo Governo de cujo Auto de Ve-« reação Extraordinaria se lavrará termo que todos « aSignarão e delle se remeterá certidão a secre-« taria geral do Governo para lhes ser presente: « fique vosa merce igoalmente entendendo debaixo « da maior responsabilidade deste Governo deverá « Executar, e fazer Executar, pella parte que lhe « toca o disposto nas Bases da Constituição, leis « posteriores e todas as mais actualmente em vi-« gor e não revogadas. A correspondencia de vosa « merce pellos negocios de sua competencia deverá « ser dirigida immediatamente a este Governo pella « Secretaria Geral do Expediente de que le secre-« tario o Commendador Manoel da Cunha de Aze-« redo Coitinho Souza Chichorro para nos ser apre-« sentada. Deos Guarde Avosa merce Sam Paulo « vinte e tres de Junho de mil oito sentos e vinte « e hum-João Carlos Augusto Oeynhausen, Presi-« dente—José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice Pre-« sidente — Lazaro José Gonsalves, Secretario, Se-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

« nhor Juis Ordinario da Villa de Itú." Com cujo officio acompanhou a copia do termo de Vereança geral e Extraordinaria da Camara feita a requerimento do Povo e Tropas da Cidade e termo cujo thior hé o seguinte : « Termo de Vereança geral e « Extraordinaria da Camara feita a requerimento « do Povo e Tropas desta Cidade e termo:—Aos « vinte e tres de Junho de mil oito sentos e vinte « e hum nesta cidade de Sam Paulo e Casas da « Camara Pasos do Concelho della honde forão « vindos o Doutor Juis de Fora Presidente Nico-« lao de Siqueira Queiroz, Vereadores actuaes, e o « actual Procurador, e aSistindo o Povo, e as Tro-« pas pellos quaes forão convocados os dittos ex-« traordinariamente para se proceder a formação « de hum Governo Provizorio, Jurar as Bases da « Constituição Decretadas pellas Cortes de Lisboa, « e observar religiozamente as leis que garante a « segurança individual, a Propriedade, e Direito dos « cidadoins: Jurarem outrosim a obediencia, ao « Muito Alto e Poderozo Senhor Dom João Sexto « Nosso Rev constitucional do Reino Unido de Por-» tugal Brazil, e Algarves, e a Sua Alteza Real o « Prîcipe Hereditario Regente do Reino do Brazil « e a Real Dinastia da Serenissima Casa de Bra-« gança tudo na conformidade do que Sua Alteza « Real praticou de Proximo na Corte do Rio de « Janeiro e Mandou praticar em todo o Reino do « Brazil, e neste ajuntamento, Vereação forão nu-« miados por unanime aclamação do Povo, e Tro-« pas, que se achão reunidos, e postados no largo « destes Pasos do Concelho — Para Presidente o « Illustrissmo e Excellentissimo Senhor João Carlos « Augusto Oeynhausen: Para Vice Presidente o

m 1 2 3 4 5 6 unesp[◆] 9 10 11 12 13 14

« Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva: « Para Secretario do Governo do Interior e Fa-« zenda o Coronel Martim Francisco Ribeiro de « Andrada: Para os Negocios da Guerra o Coronel « Lazaro José Gonsalves—Para os da Marinha o « Chefe de Esquadra Miguel José de Oliveira Pinto « —Para Deputados e Vogaes da Junta pello Ecle-« ziastico o Reverendissimo Arcipreste Felisberto « Gomes Jardim, e o Reverendissimo Thezoureiro « Mor João Ferreira de Oliveira Bueno, Pellas Ar-« mas o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama « Lobo e o Coronel Daniel Pedro Muler — Pello « Comercio o Coronel Francisco Ignacio de Souza « Queiroz e o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão « —Pella Sciencia e Educação Publica o Reve-« rendo Padre Mestre Francisco de Paula e Oli-« veira, e o Professor André da Silva Gomes— « Pella Agricultura o Doutor Nicolao Pereira de « Campos Vergueiro e o Tenente Coronel Antonio « Maria Quartim, dos quaes os presentes se deo « logo Pose e o Juramento seguinte — Juro as Bazis « da Constituição Decretadas pellas Cortes Gerais « e Extraordinarias, e Constituintes de Lisboa. Juro « obediencia a Sua Magestade o Senhor Dom João « Sexto Rei Constitucional do Reino Unido de Por-« tugal Brazil e Algarves. Juro outrosim de vigiar « pella Exacta e prompta Execução das leis Exis-« tentes, de promover todo o bem desta Provincia « em particular, e da Nação em Geral aSim Deos « me salve—E depois de findo este acto de Ve-« riação para constar mandarão lavrar este Termo « em que esta Camara e todas as Authoridades « Povo e Tropas presentes aSignarão e eu João « Nepomoceno de Almeida Escrivão que o escrevi

unesp

12

10

11

« João Carlos Augusto Oeynhausen — José Bonifacio « de Andrada e Silva-Lazaro José Gonsalves-o Ar-« cipreste da Cathedral Felisberto Gomes Jardim-o « Thesoureiro Mór João Ferreira de Oliveira Bueno « —Antonio Leite Pereira da Gama Lobo—Francisco « Ignacio de Souza Queiroz-Manoel Radrigues Jor-« dam—Francisco de Paula Oliveira—André da Silva « Gomes—Antonio Maria Quartim — Nicolao de Si-« queira Queiroz — Antonio Vieira dos Santos—João « Franco da Rocha—José de Almeida Ramos—Amaro « José de Moraes—João Nepomoceno de Almeida—O « Secretario do Expediente Geral do Governo Ma-« noel da Cunha de Aseredo Coitinho Souza Chichor-« ro" (1). E por esta forma se prosedeu o Juramento as Basis da Constituição Decretadas pellas Cortes gerais e Extraordinarias e Constituintes de Lisboa: Juro obdiencia a Sua Magestade o Senhor Dom João Sexto Rey Constitucional do Reino Unido Portugal Brazil e Algarves. Juro outrosim obediencia ao Governo Provizorio desta Provincia. depois de findo este acto de Veriação para constar mandou elle Desembargador Ouvidor geral e Corregedor desta Comarca fazer este Auto em que aSigna com a Camara presente e todas authoridades Povo, e Tropas, que tão bem achavão presentes e eu João de Medeiros Gomes digo João Luiz Leitão Freire Escrivão da Camara que o escrevi-João de Medeiros Gomes, Ouvidor da Comarca e Presidente da Vereança—Francisco de Mello Rego, Juis Presidente—Joaquim Galvão de França, Juis Ordinario—Salvador Pereira de Almeida -Joaquim de Campos Arruda-Francisco Homem de

cm 1 2 3 4 5 6 unesp² 9 10 11 12 13 14

⁽⁴⁾ Vide annexo B da Bernarda de Francisco Ignacio.

Mello-Manoel Jozé de Souza Neves, Procurador-João Luiz Leitão Freire-Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, Capitão Mor-José Pedro de Oliveira Vigario-Pedro José de Brito Caminha Tenente Coronel-Caethano José Gomes Carneiro Capitão-José Serino de Godoy Capitão—João Manoel Martins Cezar Sargento Mor—Francisco de Almeida Prado Tenente -Manoel da Silveira Leite Alferes-Vasco Antonio de Toledo Ajudante — Jose Leite de Serqueira Capitão -Antonio Correia Pacheco Tenente de Cavallaria-Nuno de Campos Bicudo e Sá Vigario da Vara-o Padre Manoel Joaquim de Araujo-Padre Diogo Antonio Feijó—o Padre Jeronymo Pinto Rodrigues—o Padre Francisco Novaes de Magalhães—o Padre José Galvão de Barros França—o Padre Francisco Leite Ribeiro-o Padre Manoel Ferraz de Camargo-o Padre Manoel Ferraz de Sampaio—o Padre Thomaz de Mello Silva-o Padre José Joaquim de Quadros Leite o Padre Antonio de Arruda Veiga-João de Almeida Prado Sargento Mor-Manoel Pinto Ferraz Capitão-José de Campos Paes Capitão—o Padre Melchior de Pontes e Amaral — Antonio José de Babo Broxado Professor Aprovado—Francisco José de Castro Capitão—Manoel José de Oliveira Alferes—Manoel Floriano Lara Goes e Aranha Professor de Grammatica - Luiz Antonio do Amaral Grogel Capitão - Thomaz José Ferreira Tenente-José Manoel Lobo Escrivão—Joaquim Gomes da Fonseca Thezoureiro— Fernando Paes de Barros Tenente-Lucio Manoel Fellis dos Santos Capello Professor—Bento Dias Pacheco Capitão-Joaquim de Almeida Salles-Joaquim José de Mello—Sebastião Homem de Mello Alferes o Padre Joaquim Duarte Novaes—José Carlos Duarte -o Padre Elias do Monte Carmello-Francisco Ma-

 $^{\circ\circ}$ 2 3 4 5 6 unesp $^{\circ}$ 9 10 11 12 13 14

riano da Costa Professor—Lourenco Leite de Serqueira Alferes-Ildefonço de Campos Alferes-Melchior Pereira de Almeida Alferes—José Joaquim da Costa Fortunato-Joaquim José de Castro-José Francisco de Paula—o Padre Braz Luiz de Pinna—Elias Antonio Pacheco Tenente—Candido José da Motta—Joaquim Bento Raymundo de Souza — Estanislao de Campos Arruda Alferes—Nada mais se continha em ditto Auto de Vereança o qual fiz extrahir do ditto livro e em tudo vai serto e conforme com o seu original ao qual me reporto em meu poder e cartorio, e esta vai somente por mim sobscripta conferida e aSignada nesta Villa de Nossa Senhora da Candellaria de Itú Cabessa de Comarca aos quinze dias do mez de Julho do Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito sentos e vente e hum, e eu João Luiz Leitão Freire Escrivão da Camara que sobscrevi conferi e asegnei.

João Luiz Leitão Freire.

Conferido

Leitão.

cm 1 2 3 4 5 6 **unesp[®] 9 10 11 12 13 14**